

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 148, de 1 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.022712/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento, com o objetivo de realizar um estudo de viabilidade para a possível implementação do Curso Técnico Integrado em Agroindústria no IFPE - Campus Afogados da Ingazeira:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
GEORGE HENRIQUE CAMELO GUIMARAES	1412628	Presidente
AGUIRRES VALONGO DE LIRA	3079346	Membro
ALANNE TAMIZE DE MEDEIROS SALVIANO	2882257	Membro
ALMIR DE MELO MENDES	3086494	Membro
ANDREIA BARROS CAMPOS GOES	2093999	Membro
HERMEVAL JALES DANTAS	1808123	Membro
MARIA FABIANA TENORIO DA GAMA BERTOZO DE QUEIROZ	3161025	Membro
MARIANA SÉFORA BEZERRA SOUSA	1998969	Membro
PRISCYLLA KELLY PEREIRA DOS SANTOS	3007226	Membro
ROSIMERE SILVA DOS PRASERES GOMES	3253353	Membro
VANESSA RAMOS ALVES	2139719	Membro
ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA	1000608	Membro

Art. 2º. ESTABELEECER a validade dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2024 e a carga horária semanal de 2 hor

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 01/10/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/298392>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 149, de 1 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.004799/2024-89;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Portaria nº 46 de 5 de março de 2024/CAFI/IFPE, que trata da instituição do Conselho de Classe do Curso Técnico em Saneamento Subsequente do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º Destituir os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Almir Tavares da Silva	1558954	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Saneamento	Membro
Carlos Marques Fernandes	1959643	Coordenação de Curso Superior de Licenciatura em Computação	Membro
Claudia Wanderley Pereira de Lira	1959804	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Saneamento	Membro
Elton André Silva de Castro	1476457	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Laíse Alves Candido	1212334	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Saneamento	Membro
Manoelito Wagner Pereira Saturnino	1836698	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Maria Marta Souza de Magalhães	1667169	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Celson Luís dos Santos Silva	20222AFF30011	Representante do 4º Período 2021.1	Membro

§ 2º Incluir os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Antônio Renê Benevides de Melo	2184941	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Carlos Eduardo Cabral Rodrigues	2917321	Coordenação de Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil	Membro
Gercica Cristina Gomes de Macêdo	3341058	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
José Rodrigo Viana Monteiro	1959825	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Saneamento	Membro
Mariana Séfora Bezerra Sousa	1998969	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Agroindústria	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o fim do semestre 2024.2.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 01/10/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/297883>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 150, de 1 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo n.º 23357.007742/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Portaria nº 58 de 21 de março de 2024/CAFI/IFPE, que trata da instituição do Conselho de Classe do Curso Técnico em Saneamento Eletroeletrônica do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º Destituir os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Gercica Cristina Gomes de Macêdo	3341058	Coordenação de Informática Integrado	Membro
Almir Tavares da Silva	1558954	Coordenação de Saneamento Integrado	Membro
Maria Marta Souza de Magalhães	1667169	Coordenação de Informática Integrado	Membro
Carla Drielly Costa Santana	3298663	Coordenação de Informática Integrado	Membro
Flavio Castro Couto	1409869	Coordenação de Informática Integrado	Membro
Yulle Gustavo Siqueira de Lima	1334806	Coordenação de Licenciatura em Computação	Membro
Laura Jorge Nogueira Cavalcanti	1114915	Coordenação de Saneamento Integrado	Membro
Claudio Estevão do Nascimento	20222H31AF0021	Representante do 4º Período 2022.2	Membro
Lukas Huan Cabral Ramos	20241H31AF0095	Representante do 1º Período 2024.1	Membro

§ 2º Destituir os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Mariana Séfora Bezerra Sousa	1998969	Coordenação de Curso Técnico Subsequente em Agroindústria	Membro

João Paulo Silvino Belo da Silva	1997038	Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletroeletrônica	Membro
Gilson Carlos da Conceição Ferreira Torres	20241H31AF0125	Representante do 2º Período 2024.1	Membro

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produza efeitos até o fim do semestre 2024.2.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 01/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/299245>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 151, de 1 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando os processos nº 23357.022284/2024-93 e 23357.015938/2024-36, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3252801	DÁRIO DE ARAÚJO FRAZÃO	D-202	D-203	22/09/2024
1160226	JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ	D-202	D-203	22/09/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 01/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/299110>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 155, de 10 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.023350/2024-23;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado de Informática.

NOME	SIAPE/MATRÍCULA FUNÇÃO	
IVO MARINHO SILVA	2170302	PRESIDENTE
ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI	1502651	MEMBRO
ALMIR TAVARES DA SILVA	1558954	MEMBRO
ANDRÉA FREIRE DOS SANTOS	3359355	MEMBRO
ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SOUTO	1891176	MEMBRO
CARLOS MARQUES FERNANDES	1959643	MEMBRO
CEDRIC JOHN AYRES	2365653	MEMBRO
DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA	1998822	MEMBRO
ELTON ANDRE SILVA DE CASTRO	1476457	MEMBRO
FLÁVIO CASTRO DE COUTO	1409869	MEMBRO
FRANCISCO JOSE DA SILVA	1809447	MEMBRO
GERCICA CRISTINA GOMES DE MACÊDO	3341058	MEMBRO

HÉLDER ANTERO AMARAL NUNES	1215392	MEMBRO
HELIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO	1271341	MEMBRO
JOACY VICENTE FERREIRA	1485255	MEMBRO
JOSE JUSCELIO LINS LIRA	3359823	MEMBRO
JOSÉ ROMERO DE SOUZA BARROS	1084588	MEMBRO
JUARLYSON JHONES SANTOS DE SOUZA	1040867	MEMBRO
LAURA JORGE NOGUEIRA CAVALCANTI	1114915	MEMBRO
MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA	1660717	MEMBRO
MARLON OLIVEIRA MARTINS LEANDRO	1139288	MEMBRO
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	1054605	MEMBRO
WEVERTTON MARLLON ANSELMO	1746042	MEMBRO
WEVERTTON FERNANDES DE MEDEIROS MELO	3429515	MEMBRO
YURI ALEXANDRE BARROS	1181358	MEMBRO
ANNELYSE DE SIQUEIRA NOVAIS	20241IF6AF0058	REPRESENTANTE DISCENTE
MARIA ELOISA FERREIRA LINO	20231IF6AF0239	REPRESENTANTE DISCENTE
ARTHUR ALVES DE MORAIS	20221IF6AF0045	REPRESENTANTE DISCENTE
SÉRGIO MURILO SIQUEIRA DE SOUZA FILHO	20211IF6AF0420	REPRESENTANTE DISCENTE

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso Técnico Integrado de Informática:

I avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;

II sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;

III decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social, pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;

IV avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;

V deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;

VI decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;

VII deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;

VIII quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;

XI emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

Parágrafo Único. Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

I respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;

II ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;

III ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Art. 3º A duração do conselho será contada a partir da data de emissão da portaria até o dia 31 de dezembro de 2024 e se reunirá trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo Presidente da Comissão do referido curso.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 51% de professores membros da comissão.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate será exercido pelo Presidente do Conselho do Curso Técnico Integrado de Informática.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente do Conselho do Curso Técnico Integrado de Informática.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Diretor de Ensino, por meio de relatório que será anexado ao processo.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Ensino prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá ao Presidente do Conselho do Curso Técnico Integrado de Informática, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/301905>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 156, de 10 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23297.022927/2024-88, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3253353	ROSIMERE SILVA DOS PRASERES GOMES	E-202	E-203	05/10/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/301681>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 157, de 10 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 considerando o processo 23357.024295/2024-19, ofício 67/2024/DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art1º. Estabelecer a Lotação dos servidores abaixo relacionados, conforme quadro de detalhamento que segue:

NOME	SLAIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
DANIEL SILVA CAMPOS	3432875	PROFESSOR SUBSTITUTO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO
WEVERTON FERNANDES DE MEDEIROS MELO	3429515	PROFESSOR SUBSTITUTO	COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

Art 2º. Revogar Disposições em Contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/301924>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 158, de 10 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2024/CCLC/IFPE constante no processo 23357.003894/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JICELI DE SOUZA SILVA, SIAPE nº 1308433, para Substituto Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – CCLC FG-2, no período de 17/10/2024 a 23/10/2024, por motivo de férias do titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 10/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/302011>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 159, de 11 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23297.022927/2024-88, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 11.091/2005, Art. 10, §1º:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3253353	ROSIMERE SILVA DOS PRASERES GOMES	D-203	D-303	05/10/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 11/10/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/302134>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 160, de 14 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23297.022927/2024-88, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CAFI/IFPE nº 159, de 11 de outubro de 2024, publicada no BGP de 11 de outubro de 2024, Edição 10.8, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional à servidora ROSIMERE SILVA DOS PRASERES GOMES, matrícula SIAPE nº 3253353, conforme descrito a seguir:

a) onde se lê:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3253353	ROSIMERE SILVA DOS PRASERES GOMES	D-203	D-303	05/10/2024

b) leia-se:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3253353	ROSIMERE SILVA DOS PRASERES GOMES	E-203	E-303	05/10/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 14/10/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/302540>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 161, de 14 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18, e considerando o processo nº 23357.024517/2024-39;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para COMISSÃO para apuração de eventual irregularidade em bem patrimonial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco- Campus Afogados da Ingazeira, conforme processo 23357.024517/2024-39.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
JOSE HUGO VITORINO SILVA	1803264	PRESIDENTE
IVO MARINHO SILVA	2170302	MEMBRO
MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS SIQUEIRA	2177708	MEMBRO

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com duração até 31 de dezembro de 2024, e carga horária de duas horas semanais.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 14/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/302752>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 162, de 15 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor WILLIBALDO JOSE DA COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2187511 para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do Campus Afogados da Ingazeira, no período de 21/10/2024 a 24/10/2024, em virtude de afastamento da titular para participação da 48ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec), conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 15/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/303121>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 163, de 17 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.021937/2024-53 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) relacionado(a) abaixo, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e Art. 12 da Lei nº 11.091/2005:

SIAPE	NOME	PERCENTUAL		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1039508	JOANA DARK ALVES DOS SANTOS	25%	30%	17/09/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 17/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/303507>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 164, de 17 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o OFÍCIO N° OFÍCIO N°44/2024/CCLC/SC constante no processo 23357.013201/2022-27;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JICELI DE SOUZA SILVA, SIAPE nº 1308433, para exercer a função de Gestão de Contratos, Código FG-2, no período de 04/11/2024 a 14/11/2024, por motivo de férias do titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 17/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/303593>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 165, de 18 de outubro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18; e conforme Processo nº 23357.025364/2024-62;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO	FUNÇÃO
2076079	VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PRESIDENTE
2180240	LUCIVANDA DA SILVA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SUPLENTE
1746042	WEVERTTON MARLLON ANSELMO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO	1º MEMBRO
1271341	HELIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	2º SUPLENTE
2059740	MARY LANNE DE SENA LIMA	COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE	2º MEMBRO
1960542	DENISE DUARTE SILVA BRITO	COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE	3º SUPLENTE

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

- I. Acompanhar e fiscalizar os procedimentos relativos ao Estágio Probatório durante os 3 (três) anos;
- II. Analisar os recursos interpostos, emitindo parecer;

III. Disponibilizar, no site da instituição, todos os instrumentos de avaliação, bem como esta Resolução;

IV. Efetuar a avaliação especial de desempenho, emitindo parecer conclusivo sobre a permanência do servidor no cargo ou não.

Art. 3º A comissão terá duração de 01 (um) ano e se reunirá mensalmente, caso seja requerido, Presidente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 03 (três) membros com um representante de cada categoria: titular ou suplente.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Coordenação de Gestão de Pessoas, responsável pelo tema/processo pertinente a comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à Coordenadora de Gestão de Pessoas prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá à Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 18/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/303931>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 165, de 18 de outubro de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18; e conforme Processo nº 23357.025364/2024-62;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, composta pelos seguintes membros:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO DO MEMBRO	FUNÇÃO
2076079	VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	PRESIDENTE
2180240	LUCIVANDA DA SILVA	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	1º SUPLENTE
1746042	WEVERTTON MARLLON ANSELMO	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO	1º MEMBRO
1271341	HELIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	2º SUPLENTE
2059740	MARY LANNE DE SENA LIMA	COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE	2º MEMBRO
1960542	DENISE DUARTE SILVA BRITO	COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO E AO ESTUDANTE	3º SUPLENTE

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho:

- I. Acompanhar e fiscalizar os procedimentos relativos ao Estágio Probatório durante os 3 (três) anos;
- II. Analisar os recursos interpostos, emitindo parecer;

III. Disponibilizar, no site da instituição, todos os instrumentos de avaliação, bem como esta Resolução;

IV. Efetuar a avaliação especial de desempenho, emitindo parecer conclusivo sobre a permanência do servidor no cargo ou não.

Art. 3º A comissão terá duração de 01 (um) ano e se reunirá mensalmente, caso seja requerido, Presidente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 03 (três) membros com um representante de cada categoria: titular ou suplente.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Coordenação de Gestão de Pessoas, responsável pelo tema/processo pertinente a comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à Coordenadora de Gestão de Pessoas prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá à Presidente da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, quando necessário, submeter ao Diretor-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 18/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/303931>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 166, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 162/2024-IFPE/CAFI, de 15/10/2024, da Diretora Geral do IFPE-Campus Afogados da Ingazeira, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas 15 de OUTUBRO 2024, e considerando o processo 23357.025089/2024-18 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1959825	JOSE RODRIGO VIANA MONTEIRO	D-402	D-403	10/10/2024

Publique-se Registre-se Cumpra-se

WILLIBALDO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR

Diretor-geral em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/305155>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 167, de 24 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 162, de 15 de outubro de 2024, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 15 de outubro de 2024 no Boletim de Gestão de Pessoas e considerando o requerimento Sigepe nº 6000960;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor SAMUEL GADELHA GUIMARÃES, Matrícula Siape nº 1208817, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 22/10/2024, prorrogados por 15 (quinze) dias, de acordo como Decreto nº 8.737, de 2016, Art. 2, § 1º, com início no dia subseqüente ao término da licença, 27/10/2024.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

WILLIBALDO JOSE DA COSTA JUNIOR

Diretor Geral Substi Tuto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/305199>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 168, de 25 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02 e considerando o processo nº 23357.025714/2024-21 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Aceleração da Promoção Funcional à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1650484	BARBARA CAMILA BOMFIM DE SOUZA	D-102	D-301	24/10/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/10/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/305249>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 169, de 25 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o OFÍCIO Nº 5/2024/CCLC/IFPE constante no processo 23357.003894/2024-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JICELI DE SOUZA SILVA, SIAPE nº 1308433, para Substituto Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – CCLC FG-2, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, por motivo de férias do titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/305484>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe